



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 239/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, em 1º de agosto de 2022, **Grau "G"** - Progressão Horizontal, ao respectivo nível de vencimento, ao servidor **AMAURY GONÇALVES**, matrícula 932-6, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível V da carreira "E", sob o regime estatutário, por ter completado 5.110 (cinco mil cento e dez) dias de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público no Município de Ipatinga até 31 de julho de 2022, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao interstício de 1º de agosto de 2020 a 31 de julho de 2022, e por ter obtido conceito favorável em avaliação de desempenho;

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo no Município de Ipatinga considerado para atribuição do Grau "G":

- de 04 de agosto de 2008 a 20 de dezembro de 2011: 1.234 (mil duzentos e trinta e quatro) dias. (Câmara Municipal de Ipatinga).
- de 21 de dezembro de 2011 a 01 de outubro de 2012: 286 (duzentos e oitenta e seis) dias. (Prefeitura Municipal de Ipatinga)
- de 02 de outubro de 2012 a 1º de agosto de 2022: 3.590 (três mil quinhentos e noventa dias) dias. Câmara Municipal de Ipatinga

II – retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 04 de agosto de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


José dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO